

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

C.N.P.J .48.321.038/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(valores expressos em reais)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
	R\$	R\$		R\$	R\$
<i>CIRCULANTE</i>			<i>CIRCULANTE</i>		
Disponibilidades	415.058	149.768	Fornecedores e prestadores de serviços	24.808	95.369
Caixa	2.408	847	Salários e Ordenados	-	146.603
Banco - Contas Correntes	252.586	113.031	Rescisões e férias a pagar	-	18.709
Banco - Aplicações	160.065	35.890	Encargos Sociais	29.183	55.774
Créditos a Receber	90.632	38.828	Provisões p/ Férias e encargos	383.562	279.382
Convênios a Receber	90.632	38.828	Impostos e contribuições a Recolher	38.389	45.063
Adiantamentos	15.474	-	Parcelamentos	67.095	58.398
Adiantamentos a fornecedores	605	-	Empréstimos	136.464	136.464
Adiantamentos a empregados	14.869	-	Materiais consignados	-	51.785
Estoques de mercadorias	167.060	51.785	Antecipação de receitas	119.594	21.202
Materiais e Medicamentos consignados	167.060	51.785			
Tributos a recuperar/compensar	-	5.438			
Tributos a Recuperar	-	5.438			
ATIVO CIRCULANTE TOTAL	688.225	245.819	PASSIVO CIRCULANTE TOTAL	799.093	908.751
<i>NÃO CIRCULANTE</i>			<i>NÃO CIRCULANTE</i>		
Imobilizado	1.582.194	1.641.163	Parcelamentos a Longo Prazo	92.103	88.042
Terrenos	883.396	883.396			
Instalações	1.106.725	669.420	PASSIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL	92.103	88.042
Equipamentos Hospitalares	747.254	934.559			
Móveis e Utensílios	425.921	425.921	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação Acumulada	(1.581.102)	(1.272.134)	Patrimônio Social	743.766	924.122
			Superávit Acumulado	635.458	(33.932)
ATIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL	1.582.194	1.641.163	PATRIMÔNIO SOCIAL TOTAL	1.379.224	890.190
TOTAL GERAL	2.270.419	1.886.982	TOTAL GERAL	2.270.419	1.886.982

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ibirá/SP, 31 de dezembro de 2.025.

Julio Cesar Lanza	Luis Ricardo Baruffi
Presidente	EMPCONT LTDA
CPF: 290.277.758-26	CRC 1SP262232/O-5

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

C.N.P.J .48.321.038/0001-92

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(valores expressos em reais)

	2025	2024
	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Convênios Municipal e SUS	8.527.636	7.671.917
Convênios Particulares	509.365	387.566
Outras Receitas Operacionais	232.716	318.225
	9.269.717	8.377.708
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custo com Pessoal	3.416.350	4.140.672
Custo com Serviços Médicos	4.011.778	3.117.986
Custo dos Serviços Prestados	458.544	379.649
	7.886.672	7.638.308
RESULTADO BRUTO	1.383.045	739.400
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	1.074.068	690.031
Financeiras Líquidas	-35.238	36.252
Outras Despesas Operacionais	232.716	173.070
	1.271.546	899.354
RECEITAS C/ SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E INCENTIVOS		
Transferências Estaduais	457.143	-
Doações	66.816	126.021
	523.960	126.021
Superávit (Déficit) do Exercício	635.458	(33.932)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ibirá/SP, 31 de dezembro de 2.025.

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

C.N.P.J. 48.321.038/0001-92

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA MODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(valores expressos em reais)

	2025	2024
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
(+/-) (Déficit) Superávit do Exercício	635.458	(33.932)
(+) Depreciação	308.968	586.860
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(146.424)	(418.296)
(=) Resultado Ajustado	798.002	134.631
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
(-) Aumento do Conta a Receber	(51.805)	(15.130)
(+) Diminuição dos Adiantamentos	(15.474)	83.367
(-) Aumento nos Estoques	(115.275)	(3.826)
(-) Aumento dos Tributos a Recuperar		
(+) Diminuição dos Tributos a Recuperar	5.438	
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante	(177.115)	64.411
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
(-) Diminuição no saldo de Fornecedores a Pagar	(70.562)	(15.934)
(+) Aumento de Salários, encargos e Obrigações Trabalhistas	(87.724)	22.311
(+) Aumento de Impostos a Recolher	(6.675)	16.825
(+) Aumento de Parcelamentos a Recolher	12.758	72.235
(+) Aumento de Materiais Consignados	(51.785)	3.826
(+) Aumento das Receitas Recebidas Antecipadamente	98.392	21.202
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante	(105.597)	120.465
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	515.290	319.508
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição do imobilizado	(250.000)	(298.942)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(250.000)	(298.942)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2)	265.290	20.566
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	149.768	129.203
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	265.291	20.567
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	415.058	149.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ibirá/SP, 31 de dezembro de 2025.

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.484.645	(142.227)	1.342.418
Transferencia do Superávit de 2023 para o Patrimonio Social	(142.227)	142.227	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(418.296)		(418.296)
Déficit do exercício - 2024		(33.932)	(33.932)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	924.122	(33.932)	890.190
Transferencia do Déficit de 2024 para o Patrimonio Social	(33.932)	33.932	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(146.424)		(146.424)
Superávit do exercício - 2025		635.458	635.458
Saldo em 31 de dezembro de 2025	743.766	635.458	1.379.224

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ibirá/SP, 31 de dezembro de 2.025.

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

Luis Ricardo Baruffi
EMPCONT LTDA
CRC 1SP262232/O-5



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirã.com.br

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(em reais)

1. Contexto Operacional

A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, foi constituída em 21 de março de 1977 e é adotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como ENTIDADE Assistencial de caráter civil, para prática da filantropia, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no seu Estatuto, regendo-se pelo mesmo e legislação civil aplicável.

Sua finalidade é desenvolver atividades dirigidas à saúde, em especial:

- I. Prestar assistência médica e hospitalar;
- II. Prestar serviços de promoção de assistência social;
- III. Promover o ensino e a pesquisa na área de saúde e assistência social;
- IV. Praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais e assistenciais;
- V. Implementar políticas voltadas à medicina preventiva à população, com vistas à redução de custos operacionais na prestação de serviços de medicina curativa.

A Associação está cadastrada no CNPJ nº 48.321.038/0001-92, com sede na Avenida José Bueno Cavaleiro, 600, Centro, Ibirá/SP e continuará a reger pela denominação social de SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE IBIRÁ, pela qual serão praticados todos os atos administrativos judicial e extrajudicialmente.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Contabilidade Terceirizada

Os administradores da entidade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração da entidade encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da entidade a este profissional.

2.2. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observância a ITG 2002 que trata da contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

2.4. Moeda funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da entidade.

2.5. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis envolve o uso, pela Administração da Entidade, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis podem estar incluídas estimativas referentes a ajustes a valor presente, as quais, por se tratarem de determinação de cálculos relacionados à probabilidade de eventos futuros, podem gerar resultados reais eventualmente divergentes dessas estimativas.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirã.com.br

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.2. Adiantamentos a fornecedores

Compreende, principalmente, o saldo de pagamentos antecipados à fornecedores para o fornecimento de materiais a serem consumidos pela Entidade, tendo, portanto, o direito de descontar referidos pagamentos do custo total dos materiais, quando forem entregues.

3.3. Contas a receber

Apresentadas aos valores de realização, deduzidos do ajuste para créditos de liquidação duvidosa, que é constituído com base na análise dos riscos de perda esperada da realização do contas a receber.

3.4. Estoques

O custo é determinado usando o método da média ponderada móvel e, em geral, compreende materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo. Os estoques obsoletos ou vencidos são baixados ou substituídos, quando identificados.

3.5. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos, quando aplicável, de gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso, ou, no caso de bens recebidos em doação, pelo valor de referência apurado na data de reconhecimento, em conformidade com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada para cada grupo de bens, e registrada como despesa no resultado, a partir do momento em que o ativo é colocado em uso.

Conforme descrito nas Notas Explicativas Complementares às Demonstrações Contábeis de 2023, a entidade não possuía, até então, controles analíticos adequados sobre seus bens patrimoniais, nem cálculos consistentes de depreciação, situação que foi reconhecida pela administração.

Em 2025 foi instituída Comissão Técnica de Levantamento Patrimonial, por meio da Portaria Administrativa nº 01/2025 – SCMI, que promoveu o inventário físico, a identificação, descrição, catalogação, registro fotográfico e avaliação dos bens tangíveis, com indicação de localização física, estado de conservação, origem (adquiridos ou doados) e estimativa de vida útil remanescente.

Paralelamente, foi contratada assessoria técnica especializada para execução dos trabalhos de avaliação patrimonial e saneamento contábil do imobilizado, abrangendo: conciliação entre inventário físico e registros contábeis, identificação de bens ociosos ou sucateados, reclassificações patrimoniais, reconhecimento de bens doados anteriormente não contabilizados, bem como cálculo e implantação da depreciação, à luz das normas NBC TG 27, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e ITG 2002.

Os trabalhos foram concluídos no exercício após a data-base de 31 de dezembro de 2025, mas antes da autorização para emissão destas demonstrações contábeis, sendo caracterizados como evento subsequente que dá origem a ajustes, nos termos da NBC TG 24 – Evento Subsequente.

Em decorrência da conclusão desses trabalhos, foram finalizados, no exercício de 2025, os procedimentos de regularização patrimonial e contábil iniciados nas demonstrações contábeis de 2024, mediante a adoção das seguintes medidas:

- Ajuste dos saldos dos equipamentos hospitalares adquiridos, por meio de:
 - alocação proporcional da depreciação acumulada anteriormente registrada entre equipamentos hospitalares e demais imobilizados;
 - confrontação do valor contábil líquido estimado dos equipamentos hospitalares com o valor economicamente recuperável apurado em levantamento de mercado;



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br

- reconhecimento da diferença como Ajuste de Exercícios Anteriores, com contrapartida em depreciação acumulada, de modo a alinhar o saldo contábil líquido dos bens aos valores recuperáveis, sem reconhecimento de receitas ou ganhos de reavaliação;
- Manutenção, no imobilizado, dos bens com vida útil remanescente, com definição de novas estimativas de vida útil e valor residual, que passam a servir de base para o cálculo da depreciação a partir do exercício de 2025/2025.

Em consequência desses procedimentos, os saldos do imobilizado e da depreciação acumulada passaram a refletir, na data de 31 de dezembro de 2025, a realidade física e operacional dos bens patrimoniais da Santa Casa, bem como sua capacidade de geração de serviços futuros, em linha com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Os efeitos desses ajustes, relacionados a períodos anteriores, foram registrados diretamente no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme demonstrado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e não impactam o resultado do exercício de 2025.

3.6. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores exigíveis e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades realizadas. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelos valores mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura ou nota fiscal correspondente.

3.8. Encargos Sociais a Recolher

Representa os encargos como FGTS, INSS, assim como, os valores dos salários dos funcionários a serem pagos no mês seguinte.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

3.9. Impostos e Contribuições a Recolher

Representa os tributos retidos na fonte para pagamento à Secretaria da Receita Federal, como Imposto de Renda Retido na Fonte e outros.

3.10. Parcelamentos de Curto e Longo Prazo

Os saldos apresentados nas contas contábeis relativas à parcelamentos referem-se à ao acordo de parcelamento firmado junto à FUNFARME – Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, firmado em 24 parcelas as quais estão sendo quitadas mensalmente.

3.11. Provisões de Férias e encargos incidentes

As provisões de férias são calculadas automaticamente por software de gestão de Recursos Humanos e deduzidas quando são realizados os registros de pagamento de adiantamento de férias, por ocasião do gozo de férias dos funcionários.

3.12. Apuração do Resultado

O resultado foi apurado pelo regime de competência, com o reconhecimento das receitas e despesas no período em que ocorreram.

4. Patrimônio Líquido

O patrimônio social é constituído pelos superávits e déficits apurados anualmente, integralmente destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como eventuais ajustes de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

5. Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2025, a Entidade concluiu o processo de regularização do ativo imobilizado iniciado no exercício anterior, com base no inventário físico e na revisão dos registros patrimoniais. Os trabalhos compreenderam a criação de contas analíticas de depreciação acumulada, a reclassificação dos saldos referentes a instalações, benfeitorias, máquinas e equipamentos, bem como o registro complementar das depreciações atribuíveis a exercícios anteriores.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br

Também foram efetuadas correções de saldos de disponibilidades financeiras, de obrigação decorrente de decisão judicial e de valor não apropriado no respectivo período de competência.

Em conformidade com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os efeitos atribuíveis a períodos anteriores foram registrados diretamente no Patrimônio Líquido, na rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores”, sem impacto no resultado do exercício de 2025. A depreciação correspondente ao próprio exercício foi reconhecida regularmente como despesa do período.

Os efeitos líquidos desses ajustes estão apresentados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, na rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores” e não impactam o resultado do exercício de 2025, o qual contempla apenas as receitas, despesas e variações patrimoniais próprias do período, incluindo a depreciação do exercício calculada com base nas novas vidas úteis e valores de referência definidos após o saneamento do imobilizado.

6. Receitas

As receitas são reconhecidas mensalmente conforme o regime de competência, sendo provenientes, principalmente, de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Particulares.

Também são fontes de receitas as doações, contribuições, receitas financeiras e outros ganhos informados documentalmente pela Entidade aos encarregados pelos registros contábeis.

7. Financeiras Líquidas

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. Também abrangem as receitas de reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente as despesas com juros e despesas bancárias.

8. Provisões de Contingência

As provisões para riscos e contingências são baseadas nas opiniões dos assessores jurídicos, que não identificaram eventuais Perdas Prováveis, mas, sim, Perdas Possíveis e Remotas, descritas a seguir:



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PUBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

MÊS DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO Nº	VARA	COMARCA	AUTOR	FASE PROCESSUAL	VALOR DA CAUSA	PEDIDO
set/22	0011038-14.2022.5.150028	1ª Vara	Catanduva	Francisca Jania Rodrigues da Silva de Almeida	pendente julgamento	R\$ 47.734,00	Rescisão indireta, estabilidade gestante, verbas rescisórias, indenização por dano moral, Multa do artigo 467 da CLT, FGTS e multa de
jan/13	0000172-80.2023.8.26.0132	1ª Vara Cível	Catanduva	Arlindo da Silva Aguiar, Maria Wagner Pereira de Aguiar, Marino Pereira de Aguiar	Aguardando esclarecimentos do perito	R\$ 746.400,00	Indenização por dano moral
out/12	0015607-31.2012.8.26.0132	1ª Vara Cível	Catanduva	Franklin Alves Ribeiro, Rogério Ribeiro, Joseilda Alves Felix	pendente julgamento do Recurso no Superior Tribunal de Justiça	R\$ 566.480,00	Ação de obrigação de fazer, cumulada com prestação de alimentos, indenização por dano material, moral, estético e

9. Atendimento ao SUS

A Entidade em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2025 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada.

10. Eventos subsequentes

Após a data-base de 31 de dezembro de 2025, e antes da autorização para emissão destas demonstrações contábeis, foram concluídos os trabalhos da Comissão Técnica de Levantamento Patrimonial, instituída pela Portaria Administrativa nº 01/2025 – SCMI, bem como os serviços de avaliação patrimonial e saneamento contábil prestados por assessoria técnica especializada, conforme descrito na Nota 3.5.

Esses trabalhos resultaram na conclusão do processo de regularização do ativo imobilizado, com a revisão das vidas úteis, a reclassificação dos saldos de depreciação acumulada e o reconhecimento dos ajustes atribuíveis a exercícios anteriores, cujos efeitos foram incorporados às presentes demonstrações contábeis.

Embora concluídos em 2026, tais procedimentos dizem respeito a condições já existentes na data de 31 de dezembro de 2025 (existência física dos bens, ausência histórica de controles adequados, necessidade de correção dos saldos do imobilizado), configurando, assim, **eventos subsequentes que dão origem a ajustes, nos termos da NBC TG 24 – Evento Subsequente**.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirã.com.br

Dessa forma, os efeitos decorrentes da conclusão desses trabalhos foram integralmente refletidos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025, por meio dos ajustes de exercícios anteriores registrados no Patrimônio Líquido, conforme Nota 5 da atualização dos saldos do imobilizado e da depreciação acumulada, conforme Nota 3.5.

Além dos fatos descritos, não houve outros eventos subsequentes relevantes, entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de sua autorização para emissão, que exigissem divulgação adicional ou ajustes aos valores apresentados.

11. Isenções Previdenciárias usufruídas

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a Entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devidos fossem:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Folha Anual	2.430.946,63
INSS	20%
Imposto a Recolher	486.189,33
Benefício	486.189,33

12. Trabalho Voluntariado

Em conformidade com os itens 19 e 24 da ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a entidade reconheceu, nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os serviços prestados por voluntários que atuam na gestão institucional, pelo valor justo, como se tivessem gerado desembolso financeiro.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-023 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

O reconhecimento contábil foi efetuado por meio de lançamento de receita e despesa de igual valor, não gerando impacto no superávit ou déficit do exercício, com o objetivo de evidenciar a contribuição relevante desses profissionais à administração da entidade.

Os cargos exercidos de forma voluntária no exercício de 2025 foram de: Provedor, Vice Provedor, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor de Patrimônio e Conselheiro Fiscal.

A mensuração do valor justo da prestação de serviço voluntário foi realizada com base nos salários estabelecidos nas Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Ribeirão Preto e Região – SINDHOSFILRP

O valor total reconhecido no exercício, considerando os 9 cargos voluntários ao longo de 12 meses, foi de R\$ 232.716,00

13. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas são realizados por empresa terceirizada, com base nos documentos e informações fornecidos pela administração, a qual assume integral responsabilidade pela veracidade e completude dos dados. Esses registros permanecem sujeitos à fiscalização das autoridades competentes, respeitados os prazos prescricionais previstos na legislação vigente.

Ibirá/SP, 31 de dezembro de 2025

Julio Cesar Lanza
Presidente
CPF: 290.277.758-26

EMPCONT LTDA
Luis Ricardo Baruffi
CRC 1SP262232/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ.

Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros – ITG 2002.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Ênfases

Isenções usufruídas: Chamamos a atenção para as Nota Explicativa 11 às demonstrações contábeis, que descrevem os efeitos da imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devidos fossem.

Eventos subsequentes e ajustes de saldo de depreciação: Conforme mencionado nas Notas Explicativas 5 - Ajustes de Exercícios Anteriores e 10 - Eventos Subsequentes, a Entidade concluiu, após a data-base de 31 de dezembro de 2026, o levantamento, avaliação e saneamento contábil de seus ativos imobilizados, o que resultou no reconhecimento das depreciações de períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as noras internacionais de relatórios financeiros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas os controles internos que identificamos durante os trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicado podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José do Rio Preto, 03 de agosto de 2026



Decisivo – Auditoria e Consultoria Contábil Ltda

CRC 2 SP 044.766

Danilo Augusto Seraphim

CRC 1 SP 255.358/O-7